

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

**OBJETO:** contratação de empresa para Elaboração de Projeto Elétrico de Subestação de Medição com transformador em Poste de até 300kVA para implantação de Usina de Asfalto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS.

### PROCEDIMENTO: DILIGÊNCIA

#### 1 – INTRODUÇÃO

Com amparo no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação promove DILIGÊNCIA, a fim de esclarecer a aceitabilidade da documentação apresentada referente a processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2018.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

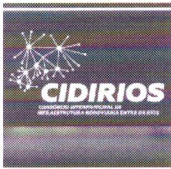
§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (Lei Federal nº 8.666/93)

#### 2 – ANÁLISE

Conforme previsto, abriu-se o prazo estipulado para publicação do edital, cujo objeto se trata de contratação de empresa para Elaboração de Projeto Elétrico de Subestação de Medição com transformador em Poste de até 300kVA para implantação de Usina de Asfalto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS. No certame licitatório houve 4(quatro) empresas participantes, sendo as Empresas: **WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA, AJG ENGENHARIA LTDA, MULLER ENGENHARIA LTDA e EFJ INSTALAÇÕES LTDA.**

O certame teve como vencedora na etapa de lances a empresa **WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, sendo que após a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação da empresa para verificar a condição habilitatória do documento de Habilitação Técnica, mais especificamente o atestado de capacidade técnica, por se tratar de serviço especializado e complexo, a comissão e equipe técnica do Consorcio CIDIRIOS tiveram dúvida quanto a aceitabilidade do documento e compatibilidade dos serviços constantes no mesmo em relação ao serviço contratado.

Diante disto a pregoeira juntamente de sua equipe suspendeu o certame para pesquisa junto ao CREA/SC para averiguação sobre a compatibilidade do mesmo.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

CNPJ nº 42.973.647/0001-40

Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuação-SC, CEP 89832-000, E-mail: [consorciocidirios@gmail.com](mailto:consorciocidirios@gmail.com)

(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuação, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

Desta forma a pregoeira solicitou diligência junto a **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica** através do endereço eletrônico [eletrica@crea-sc.org.br](mailto:eletrica@crea-sc.org.br) com o seguinte questionamento:

boa tarde

Sou pregoeira do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS, e em licitação para contratação de serviço de elaboração de projeto elétrico para Subestação de Usina da Asfalto, tivemos dúvida quanto a documentação de capacidade técnica apresentada pela empresa vencedora.

Assim, venho através deste solicitar diligência referente a Atestado de Capacidade Técnica referente a elaboração de Projeto Elétrico de Subestação para implantação de Usina de Asfalto, conforme especificações abaixo:

**"PROJETO ELÉTRICO DE SUBESTAÇÃO EXTERNA Com transformador em poste e cabine de medição em tensão secundária - cfe. Norma Celesc N-321.0002 Item: 5.4.1- com transformador de 300 KVA, Ramal de Ligação Aéreo, Ramal de Entrada Aéreo e Saída subterrânea, Proteção contra sobrecorrentes, descargas atmosféricas e sobtensão; aterramento, equipotencialização e barramento de Neutro.**

**Deverá apresentar o projeto impresso em no mínimo 2 vias, Memorial Descritivo; Planilhas Orçamentárias e quantitativo de materiais, Aprovação do projeto em sua integralidade no portal PEP Celesc, precedido de Consulta Prévia, com emissão de ART de Projeto e orçamento, informando as características elétricas, disposição física, arrumamentos e sugestões do local de empreendimento."**

Para a contratação do objeto desta licitação, foi exigido das empresas participantes Atestado de Capacidade técnica, de execução de serviço igual ou similar.

A empresa vencedora apresentou o atestado de capacidade técnica e ART em anexo.

O objetivo desta diligência é identificar junto a este órgão, se o serviço apresentado/executado no atestado/ART é compatível (igual ou similar) ao objeto licitado (elaboração de projeto elétrico de subestação com a capacidade igual ou até 50%.

Qualquer dúvida referente ao questionamento estou a disposição.

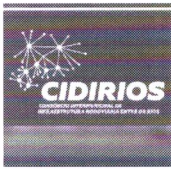
certa do atendimento à solicitação estimo votos de apreço e consideração.

atenciosamente,

Ediane G. de Almeida  
Pregoeira CIDIRIOS

Após o questionamento, a pregoeira obteve resposta do profissional **Eng.º Wandrigo Santetti de Freitas**, assessor técnico do Departamento de Técnico – DTEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, através de ligação telefônica na data de 08 de agosto de 2022 e formalizada após, pelo endereço eletrônico, conforme listado abaixo:

Boa tarde Ediane G. de Almeida.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

CNPJ nº 42.973.647/0001-40

Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuauçu-SC, CEP 89832-000, E-mail: [consorciocidirios@gmail.com](mailto:consorciocidirios@gmail.com)

(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuauçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

Conforme contato telefônico, informo que o serviço apresentado/projetado no atestado/ART é compatível ao objeto licitado (elaboração de projeto elétrico de subestação com a capacidade igual ou até 50%. Cabe lembrar que o atestado trata de um equipamento de 150KV, ou seja, exatamente 50% da capacidade do objeto licitado. Sem mais para o momento e à disposição.

At.:

**Eng.º Wandrigo Santetti de Freitas**

Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho

Assessor Técnico | Matrícula 513

Departamento de Técnico - DTEC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC

Diante disso, entende-se que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, atende ao exigido no Edital, sendo compatível com o objeto licitado.

### 3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Pregoeira, embasada em consulta com a entidade competente (CREA-SC, Câmara Especializa de Engenharia Elétrica) conclui-se que o documento fornecido pela empresa **WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA** é compatível com o objeto licitado tornado assim a referida empresa Habilitadas e vencedora do certame licitatório Pregão Presencial nº 008/2022.

Fica estipulado o prazo de 2 (dois) dias para as empresas participantes do certame se pronunciarem acerca da conclusão da pregoeira, sendo que em caso da não manifestação, o procedimento seguirá para adjudicação e homologação por parte da autoridade competente.

É O RELATÓRIO

PREGOEIRA DESIGNADA, 09 de agosto de 2022.

  
**Ediane Gonçalves de Almeida**  
Pregoeira Designada



Ediane Almeida &lt;ediane.alm09@gmail.com&gt;

## DILIGÊNCIA PARA LICITAÇÃO

3 mensagens

Ediane Almeida <ediane.alm09@gmail.com>  
Para: eletrica@crea-sc.org.br

8 de agosto de 2022 14:37

boa tarde

sou pregoeira do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS, e em licitação para contratação de serviço de elaboração de projeto elétrico para Subestação de Usina da Asfalto, tivemos dúvida quanto a documentação de capacidade técnica apresentada pela empresa vencedora.

Assim, venho através deste solicitar diligência referente a Atestado de Capacidade Técnica referente a elaboração de Projeto Elétrico de Subestação para implantação de Usina de Asfalto, conforme especificações abaixo:

**"PROJETO ELÉTRICO DE SUBESTAÇÃO EXTERNA Com transformador em poste e cabine de medição em tensão secundária - cfe. Norma Celesc N-321.0002 Item: 5.4.1- com transformador de 300 KVA, Ramal de Ligação Aéreo, Ramal de Entrada Aéreo e Saída subterrânea, Proteção contra sobrecorrentes, descargas atmosféricas e sobtensão; aterramento, equipotencialização e barramento de Neutro.**

**Deverá apresentar o projeto impresso em no mínimo 2 vias, Memorial Descritivo; Planilhas Orçamentárias e quantitativo de materiais, Aprovação do projeto em sua integralidade no portal PEP Celesc, precedido de Consulta Prévia, com emissão de ART de Projeto e orçamento, informando as características elétricas, disposição física, arrumamentos e sugestões do local de empreendimento."**

Para a contratação do objeto desta licitação, foi exigido das empresas participantes Atestado de Capacidade técnica, de execução de serviço igual ou similar.

A empresa vencedora apresentou o atestado de capacidade técnica e ART em anexo.

O objetivo desta diligência é identificar junto a este órgão, se o serviço apresentado/executado no atestado/ART é compatível (igual ou similar) ao objeto licitado (elaboração de projeto elétrico de subestação com a capacidade igual ou até 50%.

Qualquer dúvida referente ao questionamento estou a disposição.

certa do atendimento à solicitação estimo votos de apreço e consideração.

atenciosamente,

Ediane G. de Almeida  
Pregoeira CIDIRIOS  
Telefone (49) 99909 6048  
(49) 3354 0222



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - WORKLIGHT.pdf**

1985K

tecnico@crea-sc.org.br <tecnico@crea-sc.org.br>  
Para: "ediane.alm09@gmail.com" <ediane.alm09@gmail.com>

8 de agosto de 2022 16:43

Boa tarde Ediane G. de Almeida.

Conforme contato telefônico, informo que o serviço apresentado/projetado no atestado/ART é compatível ao objeto licitado (elaboração de projeto elétrico de subestação com a capacidade igual ou até 50%. Cabe lembrar que o atestado trata de um equipamento de 150KV, ou seja exatamente 50% da capacidade do objeto licitado.

Sem mais para o momento e à disposição.

At.:

**Eng.º Wandrigo Santetti de Freitas**

Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho  
Assessor Técnico | Matrícula 513  
Departamento de Técnico - DTEC  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC  
Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi  
Florianópolis, SC CEP 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2149 / (49) 999778003  
E-mail: wandrigo@crea-sc.org.br | Site: www.crea-sc.org.br



- Atenção: imprima apenas se for estritamente necessário. Privilegie o documento digital. A natureza agradece.
- As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário, favor apagar as informações e notificar o remetente.

---

**De:** Ediane Almeida <ediane.alm09@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 8 de agosto de 2022 14:37  
**Para:** eletrica@crea-sc.org.br  
**Assunto:** DILIGÊNCIA PARA LICITAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Ediane Almeida** <ediane.alm09@gmail.com>  
Para: "tecnico@crea-sc.org.br" <tecnico@crea-sc.org.br>

9 de agosto de 2022 12:19

Agradeço o breve retorno.

atenciosamente

Ediane.

[Texto das mensagens anteriores oculto]